



Á
Procuradoria Geral

Solicito parecer referente a formalização de procedimento licitatório visando a "Inscrição de vereadores no Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, a ser realizado pela empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 19.038.976/0001-81, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 03 a 06 de março de 2026, com a carga horária proposta será de 12 (doze) horas, com os seguintes palestrantes: Osmar Bria, Roberta Simões, Keivison Estephanelle, Vinicius de Lima, Carlos Kayoda e Renata Cunha", em cumprimento à Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 4153/2023 da Câmara Municipal de Uberaba, para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Karla N. G. Marques
Karla Nader Gomes Marques
Agente de Contratação

Â
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Segue o parecer em folhas apartadas.

Atenciosamente,

Diógenes Alves de Sene
Diógenes Alves de Sene
Procurador Geral

Exmo. Sr.
Ismar Vicente dos Santos
Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência este Processo Administrativo nº. CMU/CPL 004/2026 para que autorize a formalização de procedimento licitatório visando a "Inscrição de vereadores no Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, a ser realizado pela empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 19.038.976/0001-81, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 03 a 06 de março de 2026, com a carga horária proposta será de 12 (doze) horas, com os seguintes palestrantes: Osmar Bria, Roberta Simões, Keivison Estephanelle, Vinicius de Lima, Carlos Kayoda e Renata Cunha".

Recebemos do Departamento de Compras os seguintes documentos:

• DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) emitido pelo Diretor Geral, solicitando a presente contratação para atendimento da demanda exposta;

• Estudo Técnico Preliminar (ETP) por meio do qual a necessidade foi esclarecida e devidamente justificada, inclusive no tocante aos seus quantitativos, acostado ao ETP seguem a proposta de preços, atestados de capacidade técnica, certidões negativas e demais documentos que foram utilizados no desenvolvimento do estudo;

• Termo de Referência - onde foi detalhado os requisitos da contratação, documentação a ser apresentada e o fundamento na legislação que ampara a presente contratação;

• Documentação apresentada pela empresa, condensada no CRC (certificado de registro cadastral) emitido pela C.M.U.

• Relatório expedido pelo Departamento de Compras, informando sobre a comprovação do preço de mercado pela contratada, considerando a juntada de notas fiscais emitidas para outros órgãos.

• Solicitação da diretoria geral com a anotação da Dotação Orçamentária, Disponibilidade Financeira e Deferimento da Despesa;

• Memorando do Departamento de Compras, com despacho autorizativo do Diretor Geral (ordenador de despesas) para que o Departamento de Licitação tomasse as providências cabíveis para procedermos à contratação;

Assim em atendimento ao solicitado no Termo de Referência desta contratação, formalizamos o presente procedimento de Dispensa de Licitação, via Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, III, f da lei 14.133/2021 e art. 348, III, f da Resolução 4153/2023 da Câmara Municipal de Uberaba e Lei Complementar nº.101/100, no valor total de R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais), empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA.

Atenciosamente,

Karla N. G. Marques
Karla Nader Gomes Marques
Agente de Contratação

À Comissão Permanente de Licitação

No uso das atribuições legalmente a mim conferidas especialmente das contidas na alínea "d" do inciso III do art. 33 do Regimento Interno desta Casa, AUTORIZO a formalização do processo via Inexigibilidade de Licitação para a "Inscrição de vereadores no Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, a ser realizado pela empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 19.038.976/0001-81, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 03 a 06 de março de 2026, com a carga horária proposta será de 12 (doze) horas, com os seguintes palestrantes: Osmar Bria, Roberta Simões, Keivison Estephanelle, Vinicius de Lima, Carlos Kayoda e Renata Cunha."

Denota-se que o procedimento está em consonância com o que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº. 101/100, contendo a anotação da dotação orçamentária pela Seção de Contabilidade, disponibilidade financeira pelo Diretor Geral, deferimento da despesa e declaração de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias pelo Ordenador de Despesas estando, portanto, respaldada frente à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Providencie-se.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ISMAR VICENTE DOS SANTOS:5768582762
Data: 2026.02.26 13:58:05
-03'00"

Ismar Vicente dos Santos
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/004/2026.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

CONTRATADA: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: "INSCRIÇÃO DE VEREADORES NO ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A SER REALIZADO PELA EMPRESA VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.038.976/0001-81, QUE ACONTECERÁ EM BRASÍLIA - DF, NOS DIAS 03 A 06 DE MARÇO DE 2026, COM A CARGA HORÁRIA PROPOSTA SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS, COM OS SEGUINTE PALESTRANTES: OSMAR BRIA, ROBERTA SIMÕES, KEIVISON ESTEPHANELLE, VINÍCIUS DE LIMA, CARLOS KAYODA E RENATA CUNHA."

VALOR: R\$ 3600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) - INSCRIÇÕES DE 02 (DOIS) SERVIDORES.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO GESTOR DESTA CONTRATAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, f DA LEI 14.133/2021 E ART. 348, III, f DA RESOLUÇÃO 4153/2023.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO **GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS CONSTANTES DESTA CONTRATAÇÃO, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA E PORTARIA 5007/2024:

GESTOR DO CONTRATO: RODRIGO GONÇALVES SOUTO

FISCAL: CLAUDIA NUNES FERNANDES DE OLIVEIRA

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS:57685827620

Assinado de forma digital por ISMAR VICENTE DOS SANTOS:57685827620
Dados: 2026.02.26 13:58:33 -03'00'

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE**